



**Art. 5º** As decisões e providências que ultrapassem a competência do Agente Patrimonial deverão ser solicitadas ao titular da unidade, em tempo hábil à adoção das medidas cabíveis.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 4.958, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O substituto eventual da diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor THIAGO CARVALHO GOULART, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1677458, como Agente Patrimonial responsável pela Unidade INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS.

**Art. 2º** Nos casos de afastamento ou licença, o Agente Patrimonial acima designado terá como substituto eventual o servidor JOSÉ CARLOS DE FREITAS FELIX, Administrador, matrícula SIAPE nº 1124451.

**Art. 3º** São atribuições do Agente Patrimonial de que trata o art. 1º:

- I. manter rigoroso controle dos materiais permanentes que estão sob a sua área de atuação, de modo a facilitar a localização dos bens da unidade;
- II. operar o Sistema Patrimonial SISUFRJ, ou outro que vier a substituí-lo, e acompanhar o registro de cada bem, mantendo atualizado o cadastro de responsável pela carga patrimonial;
- III. promover a identificação e etiquetagem do bem após o tombamento pela Divisão de Gestão Patrimonial (DGP), da Superintendência-Geral de Patrimônio (SGP), da Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR6);
- IV. manter constante interlocução com a DGP, compreendendo o contato para tratar de retiradas, tombamento de bens, transferências, projetos de pesquisa que envolvam a compra de bens patrimoniais, furtos e roubos ocorridos na unidade, palestras de conscientização e sensibilização da comunidade universitária, envio de documentações de reformas em setores que impliquem a instalação de bens patrimoniais etc.;
- V. realizar as transferências patrimoniais internas da unidade autorizadas pela DGP, processando os ajustes, gerando novos termos de responsabilidade, coletando assinaturas e arquivando a documentação gerada;
- VI. solicitar ao titular da unidade a adoção de medidas relativas à segurança, conservação e manutenção dos materiais permanentes;
- VII. comunicar, de imediato, ao titular da unidade a ocorrência de qualquer irregularidade envolvendo materiais permanentes;
- VIII. proceder à conferência física periódica e ao controle contínuo dos materiais permanentes;
- IX. comunicar ao titular da unidade a movimentação e a existência de materiais permanentes genericamente inservíveis ou não patrimoniados, para solicitação de providências;
- X. prestar orientações e esclarecimentos ao titular da unidade, quanto aos procedimentos administrativos inerentes à gestão patrimonial;
- XI. manter arquivo devidamente organizado contendo a documentação de todos os bens móveis da unidade para atendimento a controles internos ou auditorias dos órgãos de controle externos;
- XII. prestar informações e assistência aos órgãos de controle internos e externos durante eventuais inspeções ou auditorias, e, quando solicitado, às comissões de desfazimento, avaliação, inventário etc.;
- XIII. auxiliar o titular da unidade na elaboração de pedidos de compras de materiais, inclusive na qualificação quanto a sua classificação em bem permanente ou de consumo;
- XIV. manter-se atualizado sobre as normas e procedimentos inerentes à gestão dos bens patrimoniais;
- XV. promover a conscientização da comunidade (professores, servidores e alunos) quanto à responsabilidade patrimonial, na conservação e preservação dos bens móveis à disposição de sua unidade;
- XVI. divulgar amplamente, no âmbito da unidade, orientações, informativos, manuais, a legislação ou qualquer outro meio de comunicação que se relacione ao patrimônio público;
- XVII. orientar o servidor detentor de carga patrimonial para proceder a constante averiguação das condições de uso dos bens e mitigação de possíveis situações de risco como mau uso, furto, roubo, fácil acesso de terceiros, alagamentos, incidência de calor, umidade, uso inadequado, entre outros;
- XVIII. exercer outras atividades inerentes à natureza de sua função.

**Art. 4º** É vedada a participação dos Agentes Patrimoniais em Comissões Inventariantes, considerando o princípio da segregação de função e controle primário.

**Art. 5º** As decisões e providências que ultrapassem a competência do Agente Patrimonial deverão ser solicitadas ao titular da unidade, em tempo hábil à adoção das medidas cabíveis.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a portaria nº 4878 de 16/06/2021 publicada no BUFRJ nº 25 de 24/06/2021 Substituto Eventual da Diretora do IFCS: Ivo José de Aquino Coser

#### PORTARIA Nº 4.963, DE 21 DE JUNHO DE 2021

##### Edital de Comissão Julgadora

O Substituto Eventual da Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ivo José de Aquino Coser, torna pública a constituição da comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (uma) vaga de Professor Adjunto A 40 horas DE, da carreira do magistério superior, do Departamento de Antropologia Cultural, Área de Indivíduo e Sociedade, conforme Edital nº 953 de 20 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 248 de 24 de dezembro de 2019. a indicação da comissão julgadora foi homologada pela 396ª congregação ordinária do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, em sessão de 2 de junho de 2021, em ambiente virtual.

##### Membros Titulares

- Prof. Dr. Octavio Andres Ramon Bonet (Associado/UFRJ)- Presidente
- Prof. Dr. Fernando Rabossi (Associado/UFRJ)
- Profa. Dra. Cláudia Barcellos Rezende (Titular/UERJ)
- Profa. Dra. Fernanda Arêas Peixoto (Titular/USP)
- Prof. Dra. Fabioli Rohden (Associada/UFRGS)

##### Membros Suplentes

- Prof. Dr. Luiz Antonio Lino da Silva Costa (Associado/UFRJ)
- Profa. Dra. Renata de Sá Gonçalves (Associada/UFF)

##### Secretários

- Ana Thereza de Barros Guerra Fernandes
- Leonardo Marinho Pereira Panza.

#### PORTARIA Nº 4.968, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O Substituto eventual da diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da classe de Professor Associado nível II para o nível III do Professor LUIZ EDUARDO PEREIRA DA MOTTA - SIAPE 2168125 - do Departamento de Ciência Política, processo nº 23079.215186/2021-24

##### Membros Efetivos:

- Profª Drª Ingrid Piera Andersen Sarti (Titular/IFCS/UFRJ) - Presidente
- Profª Drª Maria Teresa Toríbio Brittes Lemos (Titular/UERJ)
- Prof. Dr. André Eurico de Lima Figueiredo (Titular/UFF)

##### Membros suplentes:

- Profª Drª Maria Celi Ramos da Cruz Scalon (Titular/IFCS/UFRJ)
- Prof. Dr. André Leonardo Chevitarese (Titular/IH/UFRJ)

Aprovado pela 396ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCS, em sessão de 02 de junho de 2021, em ambiente virtual.

#### PORTARIA Nº 4.969, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O substituto eventual da Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Professor ANDRE VEIGA BITTENCOURT - SIAPE 1258010 - do Departamento de Sociologia, processo nº 23079.216035/2021-93:

##### Membros Efetivos:

- Presidente - Prof. Dr. Rodrigo Salles Pereira dos Santos (Adjunto/IFCS/UFRJ)
- Prof. Dr. Fernando Rabossi (Associado/IFCS/UFRJ)
- Prof. Dr. Antônio da Silveira Brasil Junior (Adjunto/IFCS/UFRJ)

##### Membros suplentes:

- Profª Drª Julia Galli O'Donnell (Adjunta/IFCS/UFRJ)
- Profª Drª Helga da Cunha Gahyva (Associada/IFCS/UFRJ)

Aprovado pela 396ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCS, em sessão de 02 de junho de 2021, em ambiente virtual.

#### PORTARIA Nº 4.970, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O Substituto eventual da diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da classe de Professor Associado nível I para o nível II do Professor LUIZ ANTONIO LINO DA SILVA COSTA - SIAPE 1787170 - do Departamento de Antropologia Cultural, processo nº 23079.215673/2021-97

##### Membros Efetivos:

- Prof. Dr. Marco Antonio Teixeira Gonçalves (Titular/IFCS/UFRJ) - Presidente
- Profª Drª Elsje Maria Lagrou (Titular/IFCS/UFRJ)
- Prof. Dr. José Sergio Leite Lopes (Titular/MN/UFRJ)